

NEGOCIE SUAS AÇÕES COM SEGURANÇA

O investidor interessado em comprar ou vender ações deve sempre procurar instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, habilitadas para a prestação desses serviços.

É importante saber que cada uma dessas instituições, onde se incluem as distribuidoras de valores, as corretoras de valores e os bancos de investimento, deve estar autorizada pelo Banco Central e registrada na Comissão de Valores Mobiliários.

ATENÇÃO!

- Antes de comprar ou vender ações, em caso de Dúvida, verifique com a CVM:
 - A corretora é credenciada pela CVM?
 - O intermediário financeiro com o qual pretendo operar está autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil?
- Esse intermediário já teve problemas com a CVM?

Contudo, inúmeras vezes podemos observar algumas práticas inadequadas de negociação, tais como os anúncios em jornais com ofertas de compra, ligações telefônicas, ou mesmo, a atuação de pessoas tentando comprar ações nas portas de bancos.

A CVM alerta que essas práticas são irregulares e devem ser repudiadas pelos investidores, principalmente porque os preços de venda dessas ações acabam sendo muito inferiores aos preços negociados nas Bolsas de Valores. Além dos problemas que podem ser gerados em função da legitimidade das operações propostas.

AFASTE-SE DE PROBLEMAS - CUIDADO!

- Corretor não autorizado
- Promessas de lucros rápidos
 - Pressões para investir

Esse fato ocorre em especial com as ações oriundas dos antigos planos de expansão da rede de telefones, já que esses proporcionavam às pessoas que adquiriam linhas telefônicas a propriedade de ações das companhias operadoras. Além disso, em decorrência do processo de privatização da Telebrás, surgiram 13 novas empresas.

No entanto, esse fato pode ocorrer também com outras ações que não as chamadas "Teles". Apesar da possibilidade de venda regular, algumas pessoas não autorizadas para a prestação desses serviços procuram esses pequenos acionistas, através da publicação de anúncios ou assediando as pessoas nas portas de algumas agências bancárias, ou mesmo telefonando para suas residências, oferecendo a compra ou a venda de suas ações.

Para que esses acionistas pudessem ter maior facilidade de venda dessas ações, foram firmados convênios entre essas empresas e alguns bancos comerciais como o Banco do Brasil, Banco Real, Banespa, HSBC Bamerindus, Unibanco, Itaú e Bradesco, que, atualmente, estão intermediando a venda dessas ações dos pequenos acionistas.

Procedendo de forma a buscar a proteção dos direitos dos acionistas de todas as companhias abertas, a CVM disponibiliza na pasta "Cadastro Geral" em seu endereço na Internet (<http://www.cvm.gov.br>), a relação das instituições financeiras autorizadas para a negociação das ações.

Além disso, no espaço destinado a "Alertas ao Mercado", pode ser encontrada uma lista de pessoas e instituições que estão impedidas de atuar no mercado de ações brasileiro, por ter ficado caracterizado que o faziam de forma irregular.

Caso o investidor não tenha acesso à Internet, essa relação poderá ser encontrada nos Centros de Consultas da CVM, localizados nos endereços abaixo, ou através da Central 0800.

LIGUE 0800 241616.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO
E ORIENTAÇÃO A INVESTIDORES**

PRODIN

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO INVESTIDOR

**LIGAÇÃO GRATUITA
0800-241616**



CVM

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20159-900
Telefone: (55) (XX) (21) 3233-8686
Fax: (55) (XX) (21) 3233-8211
Site: <http://www.cvm.gov.br>



**Brasil
EM AÇÃO**

Rua Formosa, 367 - 20º andar
São Paulo - SP - CEP: 01049-000
Telefone: (55) (XX) (11) 3226-2015
Fax: (55) (XX) (11) 3226-2049
E-mail: soi@cvm.gov.br



CVM

Comissão de Valores Mobiliários

NEGOCIE SUAS AÇÕES COM SEGURANÇA